



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 025/2023

"Dispõe sobre o processo seletivo de Estudantes para Cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG Campus Avançado Piumhi."

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a abertura de processo seletivo para estudantes de cursos de Formação Inicial e Continuada do IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

1. OBJETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG Campus Avançado Piumhi tem por objetivo selecionar candidatos para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), ofertados por esta Instituição, dentro do limite de vagas disponíveis e as condições abaixo discriminadas no Quadro 1.

Quadro 1

Nome do Curso FIC	Projeto Pedagógico do Curso	CH (horas)	Modalidade	Vagas
Condutor de Turismo Regional	PPC	160	Híbrida	40
Cuidador de Idosos	PPC	200	Híbrida	40
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	PPC	160	Híbrida	40
Produtor Agropecuário	PPC	200	Híbrida	40
Serviços de Atendimento e Administrativos	PPC	200	Híbrida	40

1.2. As aulas acontecerão no período noturno, com 1 encontro por semana, conforme Quadro 2. Eventualmente poderão ocorrer aulas além do mencionado, dependendo da disponibilidade dos alunos matriculados e da dinâmica das atividades promovidas no curso.

Quadro 2

Nome do Curso FIC	Dia(s) da semana*	Horário
Condutor de Turismo Regional	Segunda-feira	18:50 às 22:20
Cuidador de Idosos	Segunda -feira	18:50 às 22:20
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	Quarta-feira	18:50 às 22:20
Produtor Agropecuário	Quinta-feira	18:50 às 22:20
Serviços de Atendimento e Administrativos	Quinta-feira	18:50 às 22:20

* Previsão de dia da semana para ocorrer as aulas presenciais. Os dias da semana poderão ser alterados em função da disponibilidade dos laboratórios de informática e dos instrutores.

1.3. Os dias de aula poderão ser alterados conforme necessidade específica de cada curso.

1.4. A realização dos cursos está condicionada e somente será iniciada após a liberação de execução do recurso financeiro destinado a esta ação.

2. INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

2.1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

2.2.1. Os requisitos para inscrição e participação nos cursos FICs serão conforme apresentados no Quadro 3.

Quadro 3

Nome do Curso FIC	Idade mínima (anos)	Pré-requisitos para seleção
Condutor de Turismo Regional	16	Ensino Fundamental – Completo
Cuidador de Idosos	16	Ensino Fundamental – Completo
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	16	Ensino Fundamental – Completo
Produtor Agropecuário	16	Ensino Fundamental – Completo
Serviços de Atendimento e Administrativos	16	Ensino Fundamental – Completo

2.2. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

2.2.1. A seleção dos alunos será conforme apresentado no Quadro 4.

Quadro 4

Nome do Curso FIC	Crítérios de Seleção	Pontuações
Condutor de Turismo Regional	a) Carta de recomendação (Anexo II ou formulário online).	Até 50
	b) Carta de motivação (Anexo III ou online).	Até 50
Cuidador de Idosos	a) Carta de recomendação (Anexo II ou formulário online).	Até 50
	b) Carta de motivação (Anexo III ou formulário online).	Até 50
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	a) Possuir computador pessoal com acesso à Internet.	Até 50
	b) Carta de motivação (Anexo III ou formulário online).	Até 50
Produtor Agropecuário	a) Carta de recomendação (Anexo II ou formulário online).	Até 50
	b) Carta de motivação (Anexo III ou formulário online).	Até 50
Serviços de Atendimento e Administrativos	a) Carta de recomendação (Anexo II ou formulário online).	Até 50
	b) Carta de motivação (Anexo III ou formulário online).	Até 50

2.2.2. Todos que atenderem aos requisitos estabelecidos para participação serão selecionados para formar a turma do curso (respeitando-se o limite de vagas).

2.2.3. Os excedentes entrarão em lista de espera.

2.3. INSCRIÇÕES

2.3.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita através do formulário disponibilizado no link abaixo do Quadro 5 ou no IFMG Campus Avançado Piumhi, localizado na Rua Severo Veloso, 1880 – Bairro Bela Vista – Piumhi - MG, na secretaria do Campus.

2.3.2. O período de inscrições será conforme cronograma (Anexo IV), presencial no horário de 08:00 às

19:00h ou através de formulário online disponibilizado através de link neste edital.

2.3.3. O candidato poderá se inscrever em apenas 1 opção de curso FIC deste edital, podendo indicar uma segunda opção de curso.

2.3.4. A documentação para a inscrição deverá ser entregue pelo candidato, seu responsável (para menores de 18 anos) ou representante legal, através do link de inscrição ou em envelope nominal e lacrado, na Secretaria do IFMG Campus Avançado Piumhi.

2.3.5. No caso de inscrição por meio de representante legal, também deverá ser entregue procuração, assinada pelas partes interessadas, com validade de até 06 (seis) meses, estabelecendo poderes específicos de representação, e documento de identidade, original e cópia, do procurador.

2.3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar:

2.3.6.1. Documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original);

2.3.6.2. Cópia do RG do candidato;

2.3.6.3. Anexo I, preenchido e assinado no ato da entrega da inscrição. Este deverá ficar fora do envelope, e será a identificação do envelope do candidato, no caso de inscrição presencial.

2.3.7. Documentação específica a ser entregue para os cursos conforme listado no Quadro 5.

Quadro 5

Nome do Curso FIC	Documentação necessária além das listadas anteriormente
Condutor de Turismo Regional	1. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Cuidador de Idosos	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Gestão de Tráfego no Marketing Digital	1. Sorteio.
Produtor Agropecuário	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).
Serviços de Atendimento e Administrativos	1. Carta de recomendação (disponível no link ou anexo II); 2. Carta de motivação (disponível no link da inscrição ou Anexo III).

Notas:

Para inscrições online:

Formulário de inscrição, incluindo a carta de motivação: <https://forms.gle/UEE76WF6pUtkioMN7>

Formulário da carta de recomendação: <https://forms.gle/GWZfzmafYvPZgczQ7>

2.3.8. O preenchimento e a conferência da Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, dispondo o IFMG Campus Avançado Piumhi o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

2.3.9. Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, ou em local diferente do indicado.

2.3.10 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

2.3.11. No caso de inscrição através do formulário disponibilizado através da internet, os documentos 2.3.6.1 e 2.3.6.2 deverão ser apresentados pelo candidato no ato da matrícula para fins de autenticação.

3. RESULTADO

3.1. O resultado da classificação do Processo Seletivo será divulgado conforme cronograma (Anexo IV), no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos tomar conhecimento do resultado da classificação do Processo Seletivo pelo sítio e das convocações para realização das matrículas.

4. MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos candidatos classificados será realizada na Secretaria do IFMG Campus Avançado Piumhi, no horário de 08:00h às 19:00h, conforme cronograma (Anexo IV).

4.1.1 Os documentos necessários para a matrícula são:

- a) Ficha de matrícula preenchida e assinada (será disponibilizada no ato da matrícula);
- b) Carteira de identidade (cópia do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia do original);
- d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 anos (cópia do original);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento, a mais recente (cópia do original);
- f) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (cópia do original) ou certidão de quitação eleitoral;
- g) Documento que comprove a conclusão ou início do Ensino Fundamental, emitido pela escola de origem do candidato devidamente assinado e datado (cópia do original);
- h) Comprovante de residência (cópia do original). Serão aceitos como comprovante de residência: conta de água, de luz, de telefone ou contrato de aluguel.

4.2. O candidato que não enviar todos os documentos necessários para a realização da matrícula, listados no item 4.1.1, não terá sua matrícula efetivada e será desclassificado.

4.3. Quando o candidato for menor de 18 anos, a ficha de matrícula somente poderá ser assinada pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade dos mesmos.

4.4. Todos os documentos enviados pelos candidatos devem estar legíveis. O IFMG poderá solicitar ao candidato uma cópia autenticada de documentos, caso necessário.

4.5. Serão realizadas convocações obedecendo a ordem da classificação e conforme existência de vagas devido a desclassificação de candidatos.

4.6. As eventuais datas de matrícula 2ª chamada (se houver) serão divulgadas no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 À Seção de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (SEPIPG) do IFMG Campus Avançado Piumhi reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

5.2 Este Edital e seu anexo estão disponíveis no sítio <https://www.ifmg.edu.br/piumhi>.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC)	
1ª OPÇÃO <input type="checkbox"/> Condutor de Turismo Regional <input type="checkbox"/> Cuidador de Idosos <input type="checkbox"/> Gestão de Tráfego no Marketing Digital <input type="checkbox"/> Produtor Agropecuário <input type="checkbox"/> Serviços de Atendimento e Administrativos	2ª OPÇÃO <input type="checkbox"/> Condutor de Turismo Regional <input type="checkbox"/> Cuidador de Idosos <input type="checkbox"/> Gestão de Tráfego no Marketing Digital <input type="checkbox"/> Produtor Agropecuário <input type="checkbox"/> Serviços de Atendimento e Administrativos
CAMPUS OFERTANTE:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	Data: ____ / ____ / ____

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:	UF:	RG:	SEXO:

ESTADO CIVIL:			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		NACIONALIDADE:	
ENDEREÇO COMPLETO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	FONE:
EMAIL:			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: []		QUAL?	
SIM [] NÃO			
ESCOLARIDADE: () fundamental ou menos; () médio completo; () superior completo; () pós-graduação lato sensu (especialização); () pós-graduação stricto sensu (mestrado e/ou doutorado).			
Renda familiar em salários mínimos: () Até 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 () 8 () 9 () 10 ou mais			
Selecione a opção que melhor o descreva. <input type="checkbox"/> Não possui computador pessoal. <input type="checkbox"/> Não possui computador pessoal e nem acesso à internet. <input type="checkbox"/> Possui acesso à Internet através de smartphone e/ou tablet. <input type="checkbox"/> Possui computador emprestado com acesso à Internet <input type="checkbox"/> Possui computador emprestado sem acesso à Internet <input type="checkbox"/> Possui computador pessoal com acesso à Internet <input type="checkbox"/> Possui computador pessoal sem acesso à Internet			
Caso tenha acesso à internet, escolha a opção que melhor o representa. <input type="checkbox"/> Dados móveis <input type="checkbox"/> Fibra ótica <input type="checkbox"/> Internet a cabo <input type="checkbox"/> Rádio <input type="checkbox"/> Satélite <input type="checkbox"/> Outra. Descreva:			

Venho, respeitosamente, requerer junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, a matrícula para o curso acima identificado. Ademais, assumo a responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas e, para tanto, anexo a devida documentação comprobatória.

Cidade e data

Assinatura do requerente

ANEXO II – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

<p>CURSO RECOMENDADO: <input type="checkbox"/> Condutor de Turismo Regional <input type="checkbox"/> Cuidador de Idosos <input type="checkbox"/> Gestão de Tráfego no Marketing Digital <input type="checkbox"/> Produtor Agropecuário <input type="checkbox"/> Serviços de Atendimento e Administrativos</p>
<p>NOME COMPLETO DO RECOMENDANTE:</p>
<p>TELEFONE:</p>
<p>E-MAIL:</p>
<p>DESCREVA A LIGAÇÃO DA ATUAÇÃO PROFISSIONAL DO RECOMENDANTE COM A ÁREA DO CURSO:</p>
<p>DESCREVA OS MOTIVOS QUE ESTÁ RECOMENDANDO O(A) CANDIDATO(A) A REALIZAR O CURSO FIC NO IFMG PIUMHI:</p>
<p>DE 0 A 10, QUAL A PROBABILIDADE DE VOCÊ EMPREGAR OU MELHORAR A REMUNERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) APÓS A REALIZAÇÃO DO CURSO?</p>
<p>DE 0 A 10, QUAL A PROBABILIDADE DE O(A) CANDIDATO(A) SER EMPREGADO OU MELHORAR A REMUNERAÇÃO APÓS A REALIZAÇÃO DO CURSO:</p>

Declaro ter ciência que as informações acima são sigilosas e que devo encaminhar o formulário preenchido e assinado para o e-mail extpipeg.piumhi@ifmg.edu.br, informando o assunto “CARTA DE RECOMENDAÇÃO CURSOS FIC”, ou entregar a carta preenchida e assinada na secretaria do IFMG Piumhi. Declaro ainda que o candidato não teve acesso à presente carta de recomendação.

Data:

Assinatura do recomendante

ANEXO III – CARTA DE MOTIVAÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

<p>CURSO DESEJADO:</p> <p><input type="checkbox"/> Condutor de Turismo Regional</p> <p><input type="checkbox"/> Cuidador de Idosos</p> <p><input type="checkbox"/> Gestão de Tráfego no Marketing Digital</p> <p><input type="checkbox"/> Produtor Agropecuário</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços de Atendimento e Administrativos</p>
TELEFONE:
E-MAIL:
DESCREVA SUA LIGAÇÃO COM A ÁREA DO CURSO.
DESCREVA OS MOTIVOS QUE O(A) LEVAM A FAZER O CURSO DESEJADO.
QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS EM RELAÇÃO AO CURSO DESEJADO?
QUAIS AS SUAS EXPECTATIVAS APÓS A REALIZAÇÃO DO CURSO DESEJADO?
ESCREVA OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

ANEXO IV – CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital	14/08/2023
Inscrições	20 a 25/08/2023

Resultado Preliminar (deve ser encaminhado para o e-mail extpipeg.piumhi@ifmg.edu.br)	01/09/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	04/09/2023
Resultado Final	06/09/2023
Matrículas	11 a 15/09/2023
Início previsto das aulas	após 18/09/2023*

* Dependendo da realização do empenho da verba para autorização do início das aulas.

Piumhi, 14 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 14/08/2023, às 11:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1644119** e o código CRC **3F535B9C**.

23715.000758/2023-91

1644119v1